



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV
Controle Interno**

Notas explicativas – Relatório de Controle Interno 3º Trimestre 2021

1. Página 7 – Item 4.2 - Carteira Atual

Retificação: Na página 7, abaixo do quadro, a Sra. Auditora de Controle Interno afirma “O relatório de investimentos fornecido pela Consultoria LDB em 30 de setembro de 2021 está disponível no site do CAMPREV (...)”. Até verificação dia 17/12/2021, o relatório correspondente não foi anexado no site no CAMPREV. Por este motivo, a recomendação da Sra. Auditora, às folhas 8, está correta, devendo ser ajustada apenas a afirmação acima citada.

2. Página 9 - Item 4.3 – DAIR

Entrega DAIR referente Setembro/2021: Até verificação dia 17/12/2021, a Diretoria Financeira informou que o DAIR referente a setembro/2021 ainda não foi entregue devido a não entrega nos extratos do fundo FIDC Sanasa. O problema ainda não foi sanado, impedindo o fechamento do período.

3. Página 9 – Item 5 – Comitê de Investimentos

No 6º parágrafo, onde consta a afirmação: “ Permanece a recomendação da renovação/validação da Certificação de Paulo Cesar da Fonseca para os próximos meses no site do CAMPREV. ”, ressalvo que a recomendação se encontra no site da APIMEC, conforme abaixo:

Nome do Profissional	Nº do Certificado	Data da Solicitação	Renovar em	Válido Até	Status
Paulo Cesar da Fonseca	CGRPPS - 2066	19/01/2017	2022	28/02/2022	Regular

Fonte: Site da APIMEC

Elaboração: CI



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV
Controle Interno**

4. Página 10 – Item 7 – Compensação Previdenciária – COMPREV

No início de novembro/2021 houve uma reunião com os seguintes participantes: a FIPE, o Controle Interno, o Assessor de Políticas Previdenciárias e a Presidência do Instituto. Nela ficou definido que a FIPE apresentaria ao Controle Interno os relatórios produzidos periodicamente através do Assessor de Políticas Previdenciárias. Conforme informado no relatório, os relatórios correspondentes ao 3º trimestre não foram entregues em tempo hábil, não sendo possível analisá-los neste relatório. No entanto, foram identificadas algumas falhas no formato dos relatórios que impedem a auditoria e verificação dos mesmos em relação às informações de compensação previdenciária no período. O Controle Interno então enviou um e-mail à FIPE solicitando tais relatórios com algumas modificações que tornem possíveis as verificações. Até o momento não obtivemos retorno.

5. Página 12 – Item 8.1 b – Resultado da Execução Orçamentária

De forma geral, e considerando a tendência a um aumento da liquidação no último trimestre do ano, a execução orçamentária está adequada em relação ao valor previsto até o 3º trimestre de 2021.

6. Página 13 – Item 8.1 d – Demonstrativo de Realização da Despesa

Retificação: No relatório, a auditora afirma: “Fica demonstrado na Planilha seguinte, que houve despesas correntes e de capital empenhadas no período em análise. ”. No entanto, cabe observar que não houve despesas de capital empenhadas no período. O quadro demonstra valor zerado.

7. Página 13 – Item 8.1 d – Quadro Demonstrativo de Diferença de Reserva de Dotação para Empenhar

Esclarece-se que o quadro revela a composição da diferença no valor de R\$ 2.272.340,73 encontrada no confronto entre a planilha contábil e o balancete. O valor



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV
Controle Interno**

se refere a 3 notas de reservas de dotação que estavam em aberto no momento do fechamento do trimestre (30/09/2021), ou seja, não haviam sido anuladas na data. Abaixo a descrição de cada uma delas:

Reserva 001/2021 - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado –STFC, incluindo o fornecimento e instalação de acessos digitais, e linhas analógicas destinadas ao tráfego de chamadas locais e longa distância nacional.

Reserva 002/2021 - Prestação de serviços de consultoria de serviços técnicos especializados para desenvolver projeto de pesquisa contendo diagnóstico de natureza previdenciária, objetivando a implantação da segunda fase do Plano de Sustentabilidade Previdenciária (PSP). Empresa: FIPE.

Reserva 003/2021 - Contratação de empresa especializada em serviço de lavagem e limpeza de fachada de vidros internos e externos, lavagem das paredes externas do prédio e as ventilações de alumínio dos aparelhos de ar condicionado com fornecimentos de equipamentos e materiais necessários.

8. Páginas 15 a 20 – Itens 11 a 13 – Benefícios e Diretoria Previdenciária

Através do processo SEI nº CAMPREV. 2021.00003330-53, a Diretoria Previdenciária relatou ao Controle Interno, de forma mais detalhada, e em resposta a alguns questionamentos efetuados acerca da situação do atendimento dos processos internos e atrasos de revisões e atualizações, a situação dos trabalhos da Diretoria:

“A pandemia, como é sabido, obrigou a readequação rápida de todos os procedimentos de trabalho da Diretoria, tais como: implementação do atendimento remoto, desenvolvimento do “home office”, digitalização dos processos físicos e ampliação da utilização do SEI, esclarecimento de dúvidas por e-mail ao invés de presencial ou por telefone e, em um primeiro momento, a abertura de processos no SEI, concomitantemente ao número reduzido de servidores.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV
Controle Interno**

Na Concessão de Benefícios, um dos mais afetados, contávamos apenas com um chefe de setor, dois analistas e impacto nas atividades dos estagiários, em função da supervisão à distância e da crônica falta de computadores. Com o passar dos meses, aumentaram gradualmente os pedidos de contagem a realizar. A espera entre a chegada do processo instruído para análise no Setor de Concessão de Benefícios até a convocação do servidor era de seis a oito meses.

Apesar das restrições impostas pelo agravamento da crise sanitária nos meses de março a maio de 2021, a ação ordenada das diretorias do Camprev criou um mutirão trazendo três servidores (um de cada diretoria) para auxiliar na contagem e diminuir a fila de espera. A Diretoria Executiva do Camprev priorizou a concessão de aposentadorias em 2021, como pode ser verificado na Ata da 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência de 27/05/2021 (https://camprev.campinas.sp.gov.br/sites/camprev.campinas.sp.gov.br/files/arquivos-download/ata_13_extra.pdf). Houve um grande empenho em treinar a nova equipe e atender a contagem, prioridade absoluta neste período.

Em setembro de 2021, a fila de espera entre a chegada do processo instruído para análise neste Setor de Concessão de Benefícios até a convocação do servidor havia sido reduzida para cerca de três meses, sendo hoje apenas um mês. Também é obrigatório considerar o tempo de tramitação em todos os entes, especialmente na PMC, com demora significativa em muitos casos.

A priorização e a falta de recursos obrigam que outras demandas sejam temporariamente suspensas, em benefício das atividades críticas. Portanto, qualquer carga extra de trabalho impacta severamente a performance de toda Diretoria, especialmente da Concessão de Benefícios. Além disso, dois servidores se exoneraram em setembro de 2021, um da Folha de Inativos e outro do mutirão de contagem, com a saída de estagiários complementando a gravidade da situação. Com isso a Diretoria



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV
Controle Interno**

perdeu duas pessoas treinadas para as contagens e novamente tivemos de treinar dois outros servidores cedidos da Diretoria Financeira e da Presidência.

É forçoso lembrar que outros impactos se fazem presentes, tais como afastamento de servidor por problemas de saúde, férias, etc. e por aumento de pedidos. Em 2022 é prevista a implantação da aposentadoria digital para agilizar mais o processo de contagem. **A realização de concurso, bem como a implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Camprev**, diminuiria a atual falta de recursos (inclusive evitando a saída de mais servidores) no atendimento da concessão e manutenção dos benefícios de aposentadorias e pensões.

Seguem abaixo os dados atualizados de concessão de aposentadoria:

Análise do período de 9 meses.

Mês / Ano	2020	2021	Evolução
Período de janeiro a setembro	Qtde.	Qtde.	%
Atendimentos referentes a contagem	454	707	56%
Aposentadorias Concedidas	334	401	20%
Período de janeiro a setembro	2020	2021	Redução
	Meses	Meses	%
Tempo de espera	de 6 a 8	3	63%



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Controle Interno

Análise do período de 12 meses.

Mês / Ano	2020	2021	Evolução
Período de janeiro a novembro	Qtde.	Qtde.	%
Atendimentos referentes a contagem	554	956	73%
	2020	2021	Evolução
Período de janeiro a dezembro	Qtde.	Qtde.	%
Aposentadorias Concedidas	443	572	29%
	2020	2021	Redução
Período de janeiro a dezembro	Meses	Meses	%
Tempo de espera	de 6 a 8	1	88%

Fonte: Diretoria Previdenciária

Questões sobre a Folha de Pagamento de Inativos:

1) Sem SISOBI desde:

A Folha de Pagamento de Inativos está sem acesso ao SISOBI desde dezembro de 2020, como comprovam os e-mails anexos ao doc. 4680425. Desde essa data, foram feitas diversas tentativas de retomar o acesso, conforme pode ser verificado dos SEI CAMPREV.2021.00001239-11 e CAMPREV.2021.00002051-36. Embora o SIG-RPPS que seria uma das alternativas de acesso aos dados de óbitos esteja em vias de se



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV
Controle Interno**

concretizar, não se sabe como essas informações serão disponibilizadas e quão atualizadas estarão.

2) Processos de Direitos Deixados a serem calculados: 23

3) Pensões pendentes de inserção em Folha de Pagamento: 0 (ZERO)

4) Cálculos de atualização de ATS pendentes: 0 (ZERO)

Foram realizadas todas as alterações até agosto/21, os demais meses aguardam inserção de documentos pela PMC.

5) Atualização de Médias para Calcular retroativos: 0 (ZERO)

Aguardando retorno de 177, incluindo Média de Jornada do cálculo no setor de Concessão de Benefícios.

6) Outros atrasos que queiram nos informar: ATS cumulativo, os quais são revisados para singelo na concessão de pensão ou outra revisão de benefício.

Questões sobre a Aposentadoria:

1) Processos para atualização de média para recalcular: 106

2) Processos de Contagem não atendidos/pendentes: 0 (ZERO)

3) Revisões de Aposentadoria diversas para calcular: 0 (ZERO)

4) Outros atrasos que queiram nos informar: ZERO

Questões sobre a Coordenadoria:

1) Breve relato da Situação do SiscaaWeb em 2021.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV
Controle Interno**

O Siscaaweb em 2021, referentes às informações de benefícios concedidos no exercício de 2020, foram encaminhadas ao TCESP, através do referido sistema. Os relatórios e respectivos comprovantes encontram-se anexos nos doc. [4796861](#) e [4796892](#).”

Recomendação: Os atrasos nos cálculos de atualizações de média, embora parcialmente justificáveis pelas dificuldades enfrentadas na Diretoria, devem ser urgentemente sanados, pois trata-se de um procedimento importante que gera impacto financeiro no valor do benefício do servidor.

O Controle Interno também chama atenção à necessidade de uma melhor estruturação nos trabalhos da Diretoria através da revisão de responsabilidades e atribuições de forma que a equipe possa ser melhor aproveitada com as tarefas mais bem distribuídas.

Por fim, atentamos para o Art. 109 da LC nº 10/2004:

O CAMPREV manterá programa permanente de revisão da concessão e da manutenção dos benefícios, a fim de apurar irregularidades e falhas eventualmente existentes.

Atualmente é sabido que não há programa permanente de revisão da concessão e da manutenção de benefícios após o fluxo de concessão de benefícios ser encerrado. A não realização dessa verificação aumenta o risco de existirem irregularidades nos benefícios, bem como na sua manutenção. Para tal, é de suma importância que a Diretoria Previdenciária foque na sua reestruturação de forma a atender aos trabalhos já realizados e também efetivamente implementar os programas de controle complementares previstos em lei.

9. Página 20 – Item 13 – Limite da Taxa de Administração

Retificação: O Art. 1º da Portaria nº 19.451 de 28 de agosto de 2020 altera o art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, para dispor sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora dos Regimes Próprios



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV
Controle Interno**

de Previdência Social - RPPS. No que diz respeito ao Município de Campinas, considerado de grande porte, o Art. 15, Inciso II, alínea “b” da Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio, deverá observar o disposto na lei do ente federativo e os seguintes parâmetros:

(...)

II - limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, aos seguintes percentuais anuais máximos, conforme definido na lei do ente federativo, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, ressalvado o disposto no § 12:

(...)

b) de até 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Grande Porte do ISP-RPPS;

Conforme Portaria MPS nº 402, Art. 30, Inciso V, que trata do Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS, em 2021 o Município de Campinas apresentou um Indicador de Situação Previdenciária Nota C, sendo os resultados detalhados abaixo:

Campinas – SP – Região SE

Grupo: Grande Porte

Subgrupo: Maior Maturidade

Índice de Regularidade: B

Índice de Envio de Informações: A

Índice de Gestão: C

Classificação em Gestão e Transparência: B

Índice de Suficiência Financeira: C

Índice de Acumulação de Recursos: B

Classificação em Finanças e Liquidez: B



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV
Controle Interno**

Índice de Cobertura Previdenciária: C

Classificação em Atuária: C

Indicador de Situação Previdenciária: C

Perfil Atuarial: II

10. Página 29 – Item 21.b – Atos de Pessoal – Cargos em Comissão

Retificação: No enunciado “A LC 58/2014, estabelece ainda, 23 vagas em comissão e, atualmente, estão todas, sendo: (...)”, leia-se: “A LC 58/2014 estabelece 23 cargos em comissão e, atualmente, estão todos preenchidos, sendo: (...)”.

Nota: Embora a LC 58/2014 trate dos cargos de Diretoria como cargos em comissão, é necessário esclarecer que se trata de mandato eletivo, de 4 anos, permitida 1 recondução, nos termos da lei. Os demais cargos em comissão caracterizam-se, de fato, como cargos em comissão, dotados de livre nomeação e livre exoneração (discricionariedade administrativa).

11. Página 36 – Item 26 – Conclusão

Retificação 1º Parágrafo: A falta de extrato referente ao Fundo FIDC SANASA é impeditivo para o correto fechamento e publicação do Relatório de Investimentos referente ao período. Porém, devido a esta grave situação de falta de informações e sérios problemas com a administração do fundo, seria mais indicado publicar o relatório com o fechamento do período, indicando a pendência/ressalva para posterior regularização/retificação.

5º Parágrafo: Os relatórios entregues pela FIPE foram analisados e há necessidade de aprimoramento dos mesmos, adição de informações e detalhes para que se tornem auditáveis. O Controle Interno fez a solicitação de algumas modificações à empresa e até o momento não obteve qualquer retorno.